

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 14/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. O/A professor/a Derocina Alves Campos Sosa do/a Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de ciências Humanas e da Informação

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): História Do Brasil III código 10708 e Brasil Contemporâneo: sociedade, cultura, economia e política código 10195

1.4. Número de vagas oferecidas: 01

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: de 06/09/2023 a 14/09/2023

2.2. Inscrição: A inscrição dos estudantes se dará pelo e mail [derocinacampos@hotmail.com](mailto:derocinacampos@hotmail.com)

2.3 Interposição de recurso: Os recursos quando ocorrerem deverão ser interpostos pelo e mail [derocinacampos@hotmail.com](mailto:derocinacampos@hotmail.com)

2.4. Requisitos para a inscrição:

2.4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.4.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5. Ter CPF regularizado;

2.4.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 14/2023.

#### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO**

## **DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: serão considerados critérios fundamentais para a seleção o (a) estudante que tenha cursado anteriormente a disciplina com aprovação, se disponha a cumprir com as horas dedicadas à monitoria e tenha facilidade de comunicação para, em sendo selecionado (a), possa interagir adequadamente com os estudantes matriculados na disciplina.

## **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR**

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio grande, 21 de agosto de 2023.

Derocina Alves Campos Sosa  
Docente Responsável pela Bolsa